



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

**EMENDA IMPOSITIVA - NR 90/2025**

**Autoria: JANIO BERTOLDO BRANQUINHO**

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 2 de Dezembro de 2025

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.
<b>DATA:</b> 27 de novembro de 2025
<b>AUTORIA VEREADOR: JÂNIO BERTOLDO BRANQUINHO</b>

<b>BENEFICÁRIO</b>	
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS	

À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS  
PARA O EXERCÍCIO DE 2026

<b>I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA</b>
Destina recurso para aquisição de equipamentos para a UPA.
<b>II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS</b>
Aquisição de cadeiras e televisão.
<b>III – AÇÃO</b>
<input type="checkbox"/> Nova <input checked="" type="checkbox"/> Existente
<b>IV – VALOR DA EMENDA</b>
R\$ 44.450,95 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos)

**Art. 1º** – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

**INICIAL – FONTE (Redução na Previsão de Despesas)**

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ - 44.450,95
Saldo Final	R\$ 3.955.549,05

**Art. 2º** – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

**FINAL – DESTINO**

Órgão	5 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade	01 – Fundo Municipal de Saúde
Ação	Aquisição Equipamentos para Unidades Saúde
Ficha	392
Elemento	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 44.450,95
Saldo Final	R\$ 44.450,95

**Art. 3º** – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos  
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 27 de novembro 2025

**JÂNIO BERTOLDO BRANQUINHO**  
VEREADOR



## JUSTIFICATIVA

A aplicação dos recursos por meio desta emenda impositiva mostra-se plenamente justificada, pois contribui para o aprimoramento do sistema público de saúde, fortalece a atenção básica e especializada promove um atendimento mais humanizado, eficiente e integrado. Dessa forma, o município de Santa Helena de Goiás passa a oferecer condições ainda melhores para assegurar qualidade, rapidez e segurança nos cuidados destinados à população.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos  
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 27 de novembro 2025

**JÂNIO BERTOLDO BRANQUINHO**  
VEREADOR